

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 191, DE 24 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 114

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve NOMEAR: **GERALDO ALENCAR**, Oficial de Gabinete, para exercer, em comissão, a função acima, constante do Anexo I da Resolução nº 41/91, no Gabinete do Deputado **Nezinho Alencar**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente